



**MUNICÍPIO DE LAGOA DOS TRÊS CANTOS - RS**

Rua Ervino Petry, 100 – CEP 99495-000

Fone (54) 3392-1082 / 1083 / 1084

CNPJ: 94.704.277/0001-49

Email: [pmltc@lagoa3cantos.rs.gov.br](mailto:pmltc@lagoa3cantos.rs.gov.br)



**PROCESSO PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA Nº 001/2024**

**OBJETO: Inexigibilidade de Chamamento Público – Termo de Colaboração**

**EVENTO: 22ª Lagoa Fest - 32º Aniversário do Município**

**Bicentenário da Imigração Alemã no Brasil**

**ENTIDADE PARCEIRA: Núcleo Cultural do Município de Lagoa dos Três Cantos**

**ASSUNTO: Justificativas**

Vistos, etc.....

A Secretaria Municipal de Educação juntamente com o seu Departamento de Cultura, elaborou e encaminhou à este Executivo Municipal o Projeto para a realização da 22ª Lagoa Fest e das festividades comemorativas ao 32º Aniversário de Emancipação Político Administrativo do Município, bem como do Bi Centenário da Imigração Alemã no Brasil à ser realizada nos dias 22, 23 e 24 de março de 2024, no Parque Municipal de Eventos “Laura Petry” – Parque da Lagoa Fest, em nossa cidade.

Nesse Projeto vem descrito a realidade cultural, social e econômica do Município de Lagoa dos Três Cantos e da nossa comunidade, evidenciando a importância e a magnitude desses eventos para o nosso Município e para toda a nossa população, demonstrando a conexão entre essa realidade e as atividades e as metas à serem atingidas pela Lagoa Fest. Nesse documento estão descritos igualmente, os resultados esperados após a execução das atividades constantes do Projeto.

Consta ainda do referido Projeto, a necessidade da realização de parceria público privada nos termos da Lei Federal Nº 13.019 de 31 de julho de 2014, com entidade parceira executora do objeto do Projeto, que tenha conhecimento, especialização e experiência, tendo em vista a natureza singular da Lagoa Fest. Para tanto, há a indicação de que seja firmado Termo de Colaboração com o Núcleo Cultural do Município de Lagoa dos Três Cantos, entidade civil, sem fins lucrativos, de pública e notória experiência já demonstrada por essa entidade na execução e/ou participação na execução das vinte edições anteriores da Lagoa Fest.

Há a indicação também, que esse Termo de Colaboração seja realizado por inexigibilidade de chamamento público, em razão da natureza singular do objeto da parceria, bem como, pelo fato do Núcleo Cultural do Município de Lagoa dos Três Cantos possuir pública e notória especialização e experiência na realização da Lagoa Fest.



**MUNICÍPIO DE LAGOA DOS TRÊS CANTOS - RS**

Rua Ervino Petry, 100 – CEP 99495-000

Fone (54) 3392-1082 / 1083 / 1084

CNPJ: 94.704.277/0001-49

Email: [pmltc@lagoa3cantos.rs.gov.br](mailto:pmltc@lagoa3cantos.rs.gov.br)



Está previsto ainda no Projeto, a possibilidade de repasse de recursos públicos do Município para a entidade parceira executora para a execução do objeto da parceria, em valores à serem definidos no respectivo Plano de Trabalho e de acordo com a receita e a despesa à serem realizadas nas atividades à serem executadas, limitado ao valor de R\$. 75.000,00 (setenta e cinco mil reais).

Finalizando, está ressaltado no Projeto o interesse público na realização da 22ª Lagoa Fest e das festividades alusivas ao 32º Aniversário do Município e ao Bicentenário da Imigração Alemã no Brasil, os quais constam do Calendário de Eventos da Municipalidade aprovado pela Lei Municipal Nº 1.613 de 07 de novembro de 2023, com as respectivas despesas já previstas na Lei Orçamentária para o corrente exercício – Lei Municipal Nº 1.625 de 19 de dezembro de 2023.

De forma resumida, é o relatório.

Analisando o Projeto enviado à este Poder Executivo pela Secretaria Municipal de Educação e seu Departamento de Cultura, objetivando a realização da 22ª Lagoa Fest e das festividades comemorativas ao 32º Aniversário de Emancipação Político Administrativo do Município e ao Bi Centenário da Imigração Alemã no Brasil nos dias 22, 23 e 24 de março de 2024, no Parque Municipal de Eventos “Loura Petry” – Parque da Lagoa Fest, em nossa cidade, constata-se que restou demonstrado o interesse público na sua realização, bem como, a importância desses eventos para a manutenção e o fortalecimento da cultura germânica no seio da comunidade de Lagoa dos Três Cantos, especialmente na música, na dança, no folclore, no canto e na gastronomia, além da manutenção do crescimento e do desenvolvimento econômico, social e cultural do Município, com o incremento das atividades produtivas locais.

Quanto ao evento em apreço, constata-se, sem quaisquer margens para dúvidas, que a Lagoa Fest efetivamente é um evento de natureza singular, ligado a cultura, ao folclore, e a tradição germânica, com características próprias e específicas, que para a sua realização também depende de conhecimentos próprios e específicos.

Por outro lado, o Núcleo Cultural do Município de Lagoa dos Três Cantos detém público e notório conhecimento específico e experiência na realização da Lagoa Fest, decorrente da execução e/ou participação na execução das vinte edições anteriores desse evento.

A situação específica e singular da Lagoa Fest e a experiência e o notório conhecimento e especialização do Núcleo Cultural do Município de Lagoa dos Três Cantos na realização desse evento, direcionam a elaboração do Termo de Colaboração à ser firmado com essa



**MUNICÍPIO DE LAGOA DOS TRÊS CANTOS - RS**

Rua Ervino Petry, 100 – CEP 99495-000

Fone (54) 3392-1082 / 1083 / 1084

CNPJ: 94.704.277/0001-49

Email: [pmltc@lagoa3cantos.rs.gov.br](mailto:pmltc@lagoa3cantos.rs.gov.br)

**32**  
**Lagoa dos**  
**Três Cantos**  
Gestão 2021-2024  
**O Trabalho que Você vê!**



entidade, mediante inexigibilidade de chamamento público, nos termos do Art. 31 da Lei Federal Nº 13.019 de 31 de julho de 2014, com suas alterações posteriores.

Diante de todo o acima exposto, com base no Art. 31 da Lei Federal Nº 13.019 de 31 de julho de 2014, com suas alterações posteriores, e no Decreto Municipal Nº 35/2017 de 07 de agosto de 2017, reconheço a inexigibilidade de chamamento público para a realização da 22ª Lagoa Fest, 32º Aniversário do Município pelo Núcleo Cultural do Município de Lagoa dos Três Cantos, e as festividades comemorativas ao Bi Centenário da Imigração Alemã no Brasil nos termos do Projeto apresentado pela Secretaria Municipal de Educação e seu Departamento de Cultura, em razão da natureza singular do objeto e pelo público e notório conhecimento específico e experiência dessa Entidade na realização da Lagoa Fest, decorrente da execução e/ou participação na execução nas vinte edições anteriores desse evento.

**Lagoa dos Três Cantos/RS, 16 de fevereiro de 2024.**

**SERGIO ANTONIO LASCH**

Prefeito Municipal